



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 129, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, e suas alterações; a Portaria SGD/MGI nº 9.511, de 28 de outubro de 2025; a Instrução Normativa SGD/MGI nº 4, de 14 de janeiro de 2026; a Resolução Consad/Ufersa nº 22, de 3 de novembro de 2021, que aprova o Estatuto da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIF) da Ufersa; a Portaria nº 27, de 8 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem o Comitê de Privacidade e Segurança da Informação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido:

I - Nildo da Silva Dias - Vice-Reitor – Presidente do Comitê de Governança Digital da Ufersa (Presidente);

II - Andre Luiz Viana Pereira - Gestor de Tecnologia da Informação da Ufersa;

III - Antonio Wilton de Moraes Junior - Encarregado de Dados Pessoais da Ufersa;

IV - Enio Lopes Sombra - Gestor de Segurança da Informação da Ufersa;

V - Kleber Jacinto - Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e

VI - Jose Flavio Timoteo Junior - Gestor de Integridade da Ufersa.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Maria Teodora Rocha Maia do Amaral, ocupante do cargo de Auditor, na função de Auditora Chefe da Unidade de Auditoria Interna – Audint, da Ufersa, para atuar na consultoria dos trabalhos técnicos do Comitê.

Art. 3º O mandato dos membros designados coincidirá com o período de exercício da função que deu origem à sua participação no Comitê.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES